



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

“Autoriza Cedência do Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Autorizar a cedência do servidor **ROBSON CARMO MONTEIRO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Lavador de Veículos, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função na Escola Estadual Professor Joaquim Alfredo Soares Viana, localizada no Distrito de Nova Esperança, com ônus para origem no período de 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal